PROJETO DE LEI Nº 020, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Denomina de **Praça Mariano,** a praça municipal localizada no Poço da Cerca, Serrinha, no 5º Distrito - Pajeú – Serra Talhada – PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de Praça Mariano, a praça municipal localizada no Poço da Cerca, Serrinha, no 5º Distrito - Pajeú – Serra Talhada – PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 29 de abril de 2024.

MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406

Assinado de forma digital por MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406
Dados: 2024.04.29 12:49:47 -03'00'

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
– Prefeita Municipal de Serra Talhada –

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE- CNPJ: 10.282.945/0001-05

MENSAGEM Nº 020/2024.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Serra Talhada - Pernambuco.

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa. e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo de Serra Talhada, o anexo **Projeto de Lei nº 020/2024,** que denomina de **Praça Mariano**, a praça municipal localizada no Poço da Cerca, Serrinha, no 5º Distrito - Pajeú – Serra Talhada – PE.

A nomenclatura da praça municipal, localizada no Poço da Cerca, Serrinha, no 5º Distrito - Pajeú – Serra Talhada – PE, de Praça Mariano, tem sua origem nas ações e medidas promovidas pela Família Mariano na localidade denominada de Poço da Cerca, onde, por mais de 38 anos, promoveram melhorias para desenvolver a comunidade local.

A família Mariano chegou na Fazenda Poço da Cerca, por volta de 1986, onde, após se estabelecerem na comunidade, fizeram uma pequena Escola, ao lado da residência de um dos irmãos (Antônio Mariano), onde muitos da comunidade foram alfabetizados.

Logo após esse benefício coletivo para a comunidade, iniciaram a edificação da Igreja de São Francisco de Assis, Padroeiro do Poço da Cerca e Santo ao qual a Família tem muita devoção.

Algum tempo depois, fizeram um pequeno Posto de Saúde, que funcionou por 14 anos, e recebia pacientes e toda equipe de Saúde.

Com a ajuda da comunidade, iniciaram a edificação de uma pracinha, além de um Cemitério, ao passo que estimularam e ajudaram na construção de casas, com o objetivo de ampliar os moradores da comunidade. A Família Mariano não mediu esforços para desenvolver o local.

Hoje, tem mais de 38 anos que a Família Marino reside na comunidade, e são considerados pessoas visionarias, pois o que eles almejavam sempre era o progresso para a Vila do Poço da Cerca. Nesse trilhar, a comunidade hoje conta com Escola de Qualidade, Posto de Saúde, a nova Praça, muitos outros empreendimentos e mais de 100 casas habitadas.

Em gratidão a Família Marino, que promoveram ações que contribuíram para o desenvolvimento da Comunidade do Poço da Cerca, propõe-se o presente projeto de lei, com objetivo de nomenclaturar de Praça Mariano, a praça municipal localizada no Poço da Cerca, Serrinha, no 5º Distrito - Pajeú – Serra Talhada – PE.

Por se encontrar compatível com as disposições legais em vigor, esperamos que a matéria seja aprovada em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, ficando este Executivo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos porventura necessários.

Na certeza do seu apoio à presente proposição, apresento a Vossa Excelência e demais pares, meus préstimos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406

Assinado de forma digital por MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406
Dados: 2024.04.29 12:50:00 -03'00'

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
– Prefeita Municipal de Serra Talhada –

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE- CNPJ: 10.282.945/0001-05